



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 43/2022**

PUBLICADO EM: 19/04/2022  
EDIÇÃO NÚMERO: 269-2039  
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do **Processo Administrativo n.º 8386/2022** e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

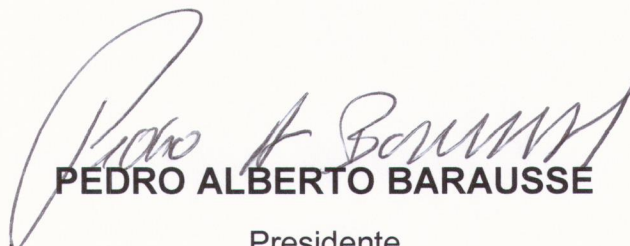
**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, ao Servidor Público Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	De:	Para:
<b>ALINE DO ROCIO CARDOSO</b>	Classe "A" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10.	Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 06/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2022.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 13 de abril de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente